PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 100/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica, partir de 01 de Dezembro de 2015 o Servidor **NELSON MATIAS GRIEBELER**, portador do RG nº. 6.433.761-0/SSP-PR exonerado do encargo de Auditor do Controle Interno da Câmara Municipal e, por consequência fica também CANCELADA a Gratificação de Função concedida ao concedida através da Portaria nº 017/2010, de 31 de março de 2010 e alterada pela Portaria nº 038/2010, de 10 de junho de 2010.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 10 de Dezembro de 2015.

José Schneiders
Presidente